

**Ata Nº 591** – Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** de forma híbrida, via Zoom e presencial na Câmara de Vereadores. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Patrícia da Costa Oliveira, João Carlos Alves dos Passos, Leandro Teixeira Ghilardi e Sandra Mara Luchtenberg. Via remota estavam participando os seguintes conselheiros: Josiane Hoepers, Leonardo Zanandrea, Luciano Pedro Estevão, Paulo Correa, Valdeci Matias, Wilson Reginatto Júnior e Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel. A conselheira Grasiela Teixeira justificou ausência. Estavam presentes também por via remota: Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Jane Prazeres, representante do Grupo de Escoteiro Leão do Mar; Maria Ferracini Piconi, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver; Patricia Nicodemus Valenzuela, coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência; Regina Dal Bem, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Aldanice Dudek, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social; Lidiane, assistente social Geração de Emprego e Renda – GERAR de Joinville e Jeferson Siberino. A presidente iniciou a reunião saudando a todas as mulheres pelo Dia da Mulher e falando das políticas de atenção a mulher implementadas pela Administração Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. Falou que o Programa Abraço a Mulher já atendeu mais de dezoito mil mulheres e que essas vidas foram transformadas pelo programa, ressignificando seus projetos. Pauta 01: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº590. A ata da reunião ordinária de quinze de fevereiro foi aprovada por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: Memorando nº6.983, de dezessete de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que este conselho aprovou em Reunião Ordinária de quinze de fevereiro, o custeio das despesas para a participação do Conselheiro Tutelar Maurício Rafael Moreno Coelho, da Conselheira de Direitos da Criança e do Adolescente Josiane Hoepers e da Coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência Patricia Nicodemus Valenzuela, no Seminário Brasileiro sobre a Escuta Especializada a ser realizado no município de Belo Horizonte-MG, dos dias quatorze à dezesseis de Março de Dois Mil e Vinte e Dois; Memorando nº7.148, de dezoito de fevereiro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando o Plano de Trabalho e demais documentos solicitados no item oito, do Edital nº003/2021 – Edital de Chamamento Público, visando a formalização de Termo de Parceria entre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e a Associação de Artes Marciais Borba, no valor de Quarenta Mil e Quinhentos Reais, para execução do Projeto Judô para Todos; Memorando nº7.150, de dezoito de fevereiro, encaminhado a Secretaria de Controle Governamental, enviando o Ofício nº08/22 da Biblioteca Comunitária Bem Viver, que questiona o pagamento do aluguel no Plano de Trabalho da Parceria entre a entidade e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e solicitando parecer quanto a esta situação; Memorando nº7.161, de dezoito de fevereiro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que este conselho aprovou, o custeio das despesas para a participação do Conselheiro Tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, na Capacitação do SIPIA, que acontecerá em Curitiba, dia onze de março; Memorando nº7.174, de dezoito de fevereiro, enviado a Secretaria de Controle Governamental, encaminhando o Parecer Conclusivo aprovando a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do exercício de Dois Mil e Vinte e Um; E-mail de vinte e um de fevereiro, enviado a Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, encaminhando a Relação de Documentos para a Fase de Celebração do Edital

n°003/2019 – Edital de Chancela; E-mail de vinte e um de fevereiro, enviado ao Departamento de Comunicação, solicitando a publicação da Resolução n°046/22 deste CMDCA; Memorando n°7.509, de vinte e um de fevereiro, enviado a Procuradoria Jurídica, solicitando parecer referente a substituição da conselheira tutelar suplente Angela Nazari, que estava substituindo a conselheira tutelar titular Camille Amorim Mello, explicando que o motivo deste CMDCA solicitar parecer quanto a substituição, ocorre visto que no momento, o Conselho Tutelar se encontra com três conselheiros tutelares titulares trabalhando, um conselheiro titular de férias, uma conselheira titular de Licença Maternidade e duas suplentes e explicando que o ocorre é que a suplente Angela Nazari está afastada com escopo na Lei Federal n°14.151/2021, e está trabalhando home office e que haveria necessidade dos cinco conselheiros atuarem presencialmente, sendo assim solicitou-se parecer quanto a legalidade da substituição desta conselheira; E-mail de vinte e dois de fevereiro, enviado ao Conselho Tutelar, enviando o Projeto de Lei que institui o Benefício Socioassistencial de Auxílio Inclusão para Guarda Subsidiada no município de Balneário Camboriú, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para análise dos conselheiros; E-mail de vinte e dois de fevereiro, enviado a conselheira tutelar suplente de Psicologia Ângela Crizel, questionando se a conselheira tem interesse em voltar a substituir férias de conselheiros tutelares titulares, nos exercícios de Dois Mil e Vinte e Dois e Dois Mil e Vinte e Três; E-mail de vinte e dois de fevereiro, enviado a conselheira tutelar suplente de Assistente Social Sandra Otto, questionando se a conselheira tem interesse em voltar a substituir férias de conselheiros tutelares titulares, nos exercícios de Dois Mil e Vinte e Dois e Dois Mil e Vinte e Três; E-mail de vinte e quatro de fevereiro, enviado ao Projeto Social Se Essa Rua Fosse Minha, informando sobre o Registro e Qualificação e a Inscrição de Projetos neste conselho, bem como enviando modelo de projeto e demais anexos necessários; E-mail de vinte e quatro de fevereiro, enviado a Procuradoria Jurídica, encaminhando, a pedido, o Decreto de Nomeação dos membros do CMDCA; E-mail de vinte e cinco de fevereiro, enviado a 4ª Promotoria de Justiça, respondendo ao Ofício n°0091/2022/04PJ/BCA – Ref. SIG n°06.2022.00001025-8, encaminhado pela 4ª Promotoria de Justiça, em quinze de Fevereiro; Memorando n°8.511, de vinte e cinco de fevereiro, enviado a Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, solicitando o envio de documento que discrimine as despesas do Conselho Tutelar, para que possamos enviar retorno ao Ministério Público, dando ciência de que estas despesas são executadas pela Prefeitura de Balneário Camboriú; Memorando n°6.983, Despacho Três, de quatro de março, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando as inscrições do Conselheiro Tutelar Maurício Rafael Moreno Coelho, da Conselheira de Direitos da Criança e do Adolescente Josiane Hoepers e da Coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência Patricia Nicodemus Valenzuela, para participar do Seminário Brasileiro sobre a Escuta Especializada a ser realizado no município de Belo Horizonte-MG; E-mail de sete de março, enviado a Delegacia da Criança, Adolescente, Mulher, e Idoso – DPCAMI solicitando agendamento de reunião para informar o andamento e os procedimentos do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e também para trocar informações acerca do Depoimento Especial no município; com o mesmo conteúdo foram enviados e-mails para a 4ª Promotoria de Justiça e para o Juizado da Infância e Juventude; E-mail de sete de março, enviado ao Grupo de Escoteiro Leão do Mar, encaminhando declaração solicitada pela entidade; E-mail de sete de março, enviado a Geração de Emprego e Renda – GERAR encaminhando o Certificado de Inscrição de Projeto e o Registro e Qualificação neste conselho; E-mail de sete de março, enviado a Empresa Marca Alpha, informando os projetos de chancela inscritos neste CMDCA. Documentos Recebidos: E-mail de quinze de fevereiro, enviado

pela 4ª Promotoria de Justiça, enviando o Ofício nº0091/2022/04PJ/BCA – Ref. SIG nº06.2022.00001025-8, solicitando informações acerca do Conselho Tutelar; E-mail de quinze de fevereiro, enviado pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI divulgando o processo de seleção de Jovens para participação no Programa de Qualificação Jovem Aprendiz Univali; E-mail de quinze de fevereiro, enviado pelo Grupo Farol Eventos, informando sobre o Encontro Brasileiro de Conselheiros Tutelares e Membros do CMDCA, de vinte e nove a trinta e um de março, no Rio de Janeiro; Memorando nº5.546, Despacho Oito, de dezesseis de fevereiro, enviado pela Procuradoria Jurídica enviando parecer quanto a questão da conselheira tutelar suplente que encontra-se gestante; E-mail de dezesseis de fevereiro, enviado pela Associação Olakunde, solicitando documentos para formalização de Registro e Qualificação neste conselho; Memorando nº5.336, Despacho Cinco, de dezessete de fevereiro, enviado pelo Gestor de Parceria solicitando uma avaliação junto ao CMDCA, no plano de trabalho da entidade Biblioteca Bem Viver, pois o mesmo não consta aluguel de imóvel, somente despesas denominadas como custos indiretos; Memorando nº5.009, Despacho Dois, de dezoito de fevereiro, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando, em resposta ao Ofício nº041/2022/04PJ/BCA – Ref. SIG nº09.2018.00004317-0 da 4ª Promotoria de Justiça, que o acolhimento institucional Lar dos Adolescentes ainda não atualizou sua situação no CMDCA, mas que foram enviados os documentos necessários para atualização e a instituição está em fase de elaboração do projeto com prazo até oito de março; E-mail de dezoito de fevereiro, enviado pela Fundação Abrinq, compartilhando informações quanto aos projetos realizados; E-mail de dezoito de fevereiro, enviado pela Conselheira Tutelar Suplente Angela Crizel, informando que como suplente do Conselho Tutelar de Balneário Camboriú, se coloca a disposição para realizar as substituições de férias e licenças quando se fizerem necessárias; E-mail de vinte e dois de fevereiro, enviado pela Conselheira Tutelar Suplente Sandra Otto, informando que não tem interesse em substituir férias, mas que tem interesse somente, em caso de substituição definitiva ou licença maternidade; E-mail de vinte e dois de fevereiro, enviado pela Conselheira Tutelar Suplente Angela Crizel, informando que tem interesse em voltar a substituir férias de conselheiros tutelares titulares; E-mail de vinte e três de fevereiro, enviado pela Procuradoria Jurídica, solicitando decreto de nomeação de membros deste conselho; Memorando nº7.509, Despacho Três, de vinte e três de fevereiro, enviado pela Procuradoria Jurídica, informando que quanto a suplência do Conselho Tutelar, se a conselheira permanecer em trabalho remoto, não há como sustentar substituição, pois a conselheira suplente estará no exercício das atividades laborais e informando que caso inviável sua manutenção em trabalho remoto, a substituição será possível, contudo será mais oneroso, já que a conselheira suplente terá garantido o direito à estabilidade da gestante; E-mail de vinte e quatro de fevereiro, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA compartilhando o Convite para Capacitação sobre implementação do Programa Criança Protegida; E-mail de vinte e quatro de fevereiro, enviado pelo Projeto Social Se Essa Rua Fosse Minha, solicitando informações sobre inscrição de projetos e Registro e Qualificação neste CMDCA; E-mail de vinte e quatro de fevereiro, enviado pela Casa dos Conselhos, enviando e-mail do Projeto Se Essa Rua Fosse Minha, solicitando documentos para formalização de Registro e Qualificação neste conselho; E-mail de vinte e quatro de fevereiro, enviado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, encaminhando relatório de solicitação de apoio à esse conselho na rearticulação da Rede de Atendimento e acolhida de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa/PSC – Prestação de Serviço a Comunidade; E-mail de vinte e quatro de fevereiro, enviado pelo Grupo de Escoteiro Leão do Mar, solicitando declaração para que a entidade mantenha a Utilidade Pública Estadual junto a ALESC – Assembleia Legislativa de Santa Catarina; Memorando nº8.511, Despacho Dois, de vinte e cinco de fevereiro, enviado pela Contabilidade do Fundo

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA informando que o FMDCA não possui em seu orçamento destinação de recursos para manutenção e funcionamento regular do Conselho Tutelar, tão pouco custeia a remuneração de seus membros, em atendimento as diretrizes estabelecidas na Resolução CONANDA 137/2010 (art. 16, inciso II) e informando que as despesas relativas à remuneração dos conselheiros tutelares, o custeio para manutenção e funcionamento das atividades regulares do Conselho Tutelar e do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente é executada na Unidade Gestora 1 – Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, vinculada ao Órgão Orçamentário 11.000 – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, conforme aprovação da Lei Orçamentária; E-mail de dois de março, enviado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, encaminhando número de demanda reprimida para o ano de Dois Mil e Vinte e Dois; E-mail de três de março, enviado pela coordenadora do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência, encaminhando a sua inscrição e a inscrição da conselheira Josiane, para participar do Seminário Brasileiro de Escuta Especializada; E-mail de quatro de março, enviado pelo Conselheiro Tutelar Maurício, encaminhando a sua inscrição para participar do Seminário Brasileiro de Escuta Especializada; E-mail de sete de março, enviado pela Empresa Alpha, solicitando os projetos inscritos no Edital nº003/2019 – Edital de Chancela e E-mail de oito de março, enviado pela conselheira Grasiela, justificando sua ausência na reunião de hoje. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Associação Dragão Negro (Mês de janeiro); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS (Mês de janeiro); e Associação Beneficente Cristã Real Esperança (Mês de dezembro de Dois Mil e Vinte e Um e janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois). A presidente leu a resposta da Procuradoria Jurídica sobre a questão da suplência do Conselho Tutelar. Entendeu-se que não ficou claro a questão da legitimidade da substituição da conselheira tutelar suplente. Restou aprovado solicitar novo parecer sobre essa questão. A presidente informou sobre a solicitação do Conselheiro Tutelar Paulo em participar da Capacitação do SIPIA em Curitiba, dia onze de março, o que foi aprovado por unanimidade. Pauta 03: Apresentação do Departamento de Proteção Global da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. A presidente passou a palavra para a Sra. Alda que parabenizou todos pelo Dia da Mulher. Alda falou que esteve a frente do Programa Abraço da Mulher desde o seu lançamento e que agora estará a frente deste novo projeto. Disse que o Programa de Proteção Global é um programa municipal de garantia de direitos e que está em fase de elaboração. Que a elaboração e a equipe técnica já estão sendo construídas e que o lançamento será dia vinte e cinco de março, na inauguração da Casa da Família. O programa será destinado ao atendimento, acolhimento e proteção social de crianças e adolescentes vítimas de pedofilia e abuso sexual, ao atendimento da população étnico racial vítima de injúria racial e racismo, ao atendimento de imigrantes vítimas de segregação racial, ao atendimento de LGBTQIA+, vítimas de LGBT fobia e discriminação de gênero e ao atendimento pessoas desaparecidas (vítimas e familiares). Falou das parcerias com a rede de apoio, onde estão sendo realizadas reuniões para tratar do assunto. Ressaltou que o programa atenderá vinte e quatro horas por dia, todos os dias da semana, sábados, domingos e feriados e que o atendimento será via whatsapp, ligações telefônicas, atendimento interno e externo e atendimento emergencial. Os atendimentos serão realizados com acolhimento, atendimento psicológico, orientação jurídica, assistência social, auxílio na regularização de documentos, encaminhamento ao mercado de trabalho e encaminhamentos para a rede de apoio. Apresentou o fluxo de atendimento, solicitou colaboração deste conselho, agradeceu o espaço na reunião e deixou aberto para questionamentos. A presidente falou sobre a questão da criança e do adolescente dentro do programa, que será um apoio ao Conselho Tutelar e também um apoio direto para a

Escuta Especializada, para que se desenvolva esse procedimento dentro do município. Disse que está sendo criado um espaço dentro da Casa da Família, que será inaugurada dia vinte e cinco de março e ressaltou que o atendimento será de vinte e quatro horas e que será uma ponte de atendimento direto as crianças e adolescentes que tenham sofrido de abuso ou violência sexual. O conselheiro João questionou como serão os atendimentos. Patricia informou que o atendimento será psicológico e a referência que existe é o Abraço a Vida, onde contam com profissionais da neurologia e psiquiatria, que farão alguns atendimentos quando necessário. Alda explicou que a equipe técnica está sendo formada e que os atendimentos serão prorrogados de acordo com a demanda. O conselheiro João questionou se o trabalho efetivamente realizado não será igual ao já desenvolvido pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS. Alda explicou que o programa poderá contribuir com o projeto desenvolvido pelo PAIS, que poderão trabalhar em parceria, ajudando na demanda reprimida. Alda também deixou claro que os atendimentos serão especificamente de violência e/ou abuso sexual. A presidente falou que o programa será mais um complemento, enfim, mais uma referência de atendimento dentro do município. Que o programa terá o diferencial de funcionar vinte e quatro horas, com disque denúncia e que essa era uma necessidade do município. E que as entidades são parceiras para somar no atendimento das demandas. A conselheira Josiane, que é psicóloga do Programa PAIS solicitou o agendamento de reunião para alinhar estes encaminhamentos, formando um fluxo de atendimento, para que o trabalho flua organizada e da melhor maneira possível. Josiane também falou sobre a supervisão e a continuidade dos atendimentos. A presidente falou que o objetivo é ampliar os atendimentos. A Sra. Alda agradeceu o espaço e se colocou a disposição. Pauta 04: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS: Medidas socioeducativas. Não houve manifestação do órgão. A pauta ficou para a próxima reunião. Pauta 05: Carro CMDCA – Utilização das OSC's. A vice presidente questionou a pauta cinco o que foi esclarecido pela secretária executiva que um conselheiro havia solicitado que a pauta retornasse. Entretanto o conselheiro não se fez presente na reunião. Pauta voltará se necessário. Pauta 06: Edital de Chancela: Agendamento de reunião com a Comissão de Estudo e Organização de Edital para dar andamento as alterações do edital. Restou deliberado novo estudo do edital de chancela para aprovação na próxima reunião. Ficou agendado reunião para o dia quinze de março, às oito horas na Câmara de Vereadores. O conselheiro Valdeci informou que foi orientado pela contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a fazer uma alteração no Plano de Trabalho já aprovado em reunião por este conselho, nas dotações orçamentárias, pois no edital de chancela só tem dotação para custeio e o projeto da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI é de custeio e de investimento. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a solicitação de alteração da dotação do Plano de Trabalho da AFADEFI para custeio e investimento e também aprovaram deixar especificado no edital essa questão. O conselheiro Valdeci repassou algumas alterações das dotações orientadas pela contabilidade. Foi colocado em votação a alteração das dotações orçamentárias do Plano de Trabalho da AFADEFI o que foi aprovado por unanimidade. Pauta 07: Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A conferência deverá ser realizada de fevereiro a junho deste ano. A comissão organizadora é formada pelos conselheiros Patricia, Luciano, Leandro e Cátia. Restou aprovado reunião dia quinze de março, às dez horas, na Câmara de Vereadores para dar início a organização do evento. Pauta 08: Comissão de Acompanhamento da Campanha de Vacinação às Crianças e Adolescentes. O conselheiro João falou que a comissão se reuniu e que formulou uma resolução. João leu na íntegra a resolução que cria regras deste conselho na questão à vacinação das crianças e adolescentes do município. A resolução foi aprovada com o seguinte teor: RESOLUÇÃO Nº 048/2022. Cria regras para volta as aulas presenciais no âmbito das

Escolas Públicas e Privadas de Balneário Camboriú-SC. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, resolve criar regras para volta as aulas presenciais no âmbito das Escolas Públicas e Privadas de Balneário Camboriú-SC, sendo assim, resolve: Artigo 1º. Que as escolas de Balneário Camboriú, públicas e privadas, seguindo as determinações sanitárias, sempre que possível devem garantir aos estudantes frequentar a escola em regime presencial. Artigo 2º. Que poderão se manter em atividades remotas estudantes que pertencerem ao grupo de risco para a COVID–19 ou que não tenham completado o esquema vacinal conforme calendário oficial do município. Artigo 3º. Que a participação remota deverá acontecer mediante apresentação de atestado médico que indique o impedimento de comparecer às aulas presenciais ou declaração dos responsáveis que não desejam vacinar o estudante, devendo seus responsáveis legais apresentar declaração comprometendo-se com a participação destes alunos em atividades remotas. Parágrafo Único. No caso de participação remota não se aplica as comunicações e exigências relacionadas a COVID–19 previstas nesta resolução. Artigo 4º. As autoridades devem vedar a divulgação de dados pessoais e sensíveis, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Artigo 5º. A falta de apresentação dos documentos exigidos nesta resolução não impossibilitará que o estudante frequente a escola ou realize matrícula, ficando o responsável notificado da irregularidade, que deve ser resolvida em um prazo máximo de 30 (trinta) dias. Parágrafo Único. No caso de não cumprimento do previsto no “caput” deste artigo, deve o diretor da unidade, fazer comunicação imediata ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e às autoridades sanitárias, para providências que couber. Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. A resolução será publicada no site oficial da Prefeitura e divulgada a Rede de Atendimento. Pauta 09: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar. O conselheiro João informou que a comissão visitou a sede do Conselho Tutelar que foi conversado com os conselheiros tutelares, que há necessidade de melhorar a comunicação do órgão com a Prefeitura, que há necessidade de manutenção e que há falta de material de expediente. O conselheiro falou que após a visita a comissão se reuniu na Casa dos Conselhos e que foi sugerido pela comissão o envio de documento a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando da situação e para que haja mais agilidade na entrega das solicitações do Conselho Tutelar. João falou que a comissão discutiu a questão das capacitações dos conselheiros tutelares e falou sobre algumas sugestões para uma nova sede do Conselho Tutelar. O conselheiro Paulo falou sobre as dificuldades por conta desta situação de falta de material. Ficou aprovado o envio de documento a secretaria informando da situação. Pauta 10: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência. A coordenadora do comitê Patricia informou que foi aprovado no ano passado apenas uma capacitação sobre Escuta Especializada, mas o mesmo atenderia somente os membros do comitê e que esse processo não foi realizado. Explicou que seria necessária a aprovação de orçamento para realização da capacitação dos profissionais que atuarão frente as escutas. Informou que o comitê decidiu refazer os orçamentos das capacitações. Restou deliberado formular um planejamento sobre a capacitação para ser enviado as empresas para solicitar orçamentos, pois o mesmo deve ser padrão para todas. Que o comitê deverá definir as horas de curso e os temas a serem discutidos para que todas enviem orçamentos nos mesmos moldes, pois os orçamentos devem ser iguais, só mudando os valores. O comitê decide o que quer e a empresa orça de acordo com o que foi deliberado pelo comitê. O conselheiro João explicou que isto tem que ser feito para que não haja diferença nos orçamentos das empresas. Ressaltou que o processo é demorado, colocou a Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores a disposição do comitê para ajudar a formular um modelo de curso. O conselheiro Luciano falou da importância da capacitação e ressaltou que a capacitação deve acontecer o mais

breve possível. A coordenadora Patricia informou que o modelo já foi revisto pelo comitê. Restou deliberado enviar e-mail para as empresas solicitando os orçamentos para serem aprovados na próxima assembleia. A coordenadora Patricia se colocou a disposição para informar junto ao Ministério Público como está o andamento da Escuta Especializada. Patricia também falou sobre a participação no Seminário de Escuta Especializada em Belo Horizonte, nos dias quatorze, quinze e dezesseis de março. Que os membros do comitê que participarão são Patricia, Maurício e Josiane. Questionou sobre a hospedagem e passagem, o que foi informado que os mesmos devem entrar em contato com o Departamento de Compras da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para verificar como está o processo. Pauta 11: Comissão de Orçamento e Fundo: Análise sobre a solicitação da Biblioteca Comunitária Bem Viver. A comissão se manifestou informando que vai aguardar o parecer da Secretaria de Controle Governamental e ou Procuradoria Jurídica sobre esse assunto. Pauta 12: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise da solicitação de Inscrição de Projetos da Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT e Análise da solicitação de Inscrição de Projetos da Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – OLAKUNDE. A comissão se manifestou dizendo que sobre a Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – OLAKUNDE, que é uma organização da sociedade civil de Blumenau, o projeto não veio dentro dos moldes do CMDCA, o que precisa ser revisto. Alguns itens não foram preenchidos, faltou alguns dados e também faltou explicar porque a instituição foi criada, quem participou da criação e também faltou comentar sobre o Diagnóstico Social. Além disso falta especificar a capacidade de atendimento e o projeto realizado. Sendo assim, o parecer é contrário até encaminhamento destas informações. Quanto a Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT o projeto está nos moldes do Modelo de Projetos do CMDCA, porém a justificativa não corresponde ao que o projeto e também não é citado a questão do Diagnóstico. Os objetivos geral e específicos estão inadequados e precisam ser revistos e a estratégia de atuação também está inadequada. Sendo assim, o parecer é contrário até encaminhamento destas informações. Pauta 13: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise da solicitação de Registro e Qualificação da Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT e Análise da solicitação de Registro e Qualificação da Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – OLAKUNDE. A comissão falou que a Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – OLAKUNDE, não apresentou o projeto dentro dos moldes do Modelo de Projetos do CMDCA, ainda faltaram RG e CPF do Presidente, Negativas de Débitos Estadual e Federal, FGTS, Certidão de Antecedentes Criminais entre outros documentos. A comissão também levantou a questão de que a entidade não apresentou o Alvará Sanitário, dizendo que no caso deles não precisaria, pois o projeto da associação vai até o público, e que não tem uma sede específica. Enfim, a comissão falou que há necessidade da associação explicar como será o projeto e porque não se tem uma sede. Quanto a Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT a comissão explicou que faltaram muitos documentos e solicitam que a entidade regularize essa questão. Sendo assim, nenhum registro foi aprovado. Pauta 14: Assuntos Gerais. O conselheiro João falou que a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS não está mais recebendo encaminhamentos de Medidas socioeducativas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. O conselheiro Valdeci falou que o CREAS entrou em contato com a Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI para perguntar se estão em atividades presenciais. O conselheiro Valdeci questionou como funciona o processo do Edital de Chancela o que foi respondido que ele deve estar em contato com o gestor da parceria. Foi questionado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver qual o procedimento em relação à Prestação de Contas, até que se tenha o parecer quanto a questão do pagamento de locação. Foi orientado para que a entidade procure a

gestora da parceria. Nada mais havendo a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária deste CMDCA, lavro a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 29/03/2022 às 10:28:10 (GMT -3:00)

Ata nº591 - Ordinária de 08 de Março de 2022.pdf

ID única do documento: #65ba721f-c278-4e9c-b78d-6c5c1cc59bcc

Hash do documento original (SHA256): c3562ae11b28d1efa621618c6b28008935aa6134bf5e585c183f18144340afaa

Este Log é exclusivo ao documento número #65ba721f-c278-4e9c-b78d-6c5c1cc59bcc e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (12)

- ✓ **Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel (Participante)**  
Assinou em 29/03/2022 às 17:03:59 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**  
Assinou em 29/03/2022 às 10:43:46 (GMT -3:00)
- ✓ **João Carlos Alves dos Passos (Participante)**  
Assinou em 29/03/2022 às 10:32:53 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**  
Assinou em 31/03/2022 às 14:00:20 (GMT -3:00)
- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**  
Assinou em 29/03/2022 às 10:38:05 (GMT -3:00)
- ✓ **Leonardo Zanandrea (Participante)**  
Assinou em 31/03/2022 às 08:37:02 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**  
Assinou em 29/03/2022 às 10:53:05 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**  
Assinou em 29/03/2022 às 10:40:45 (GMT -3:00)
- ✓ **Sandra Mara Luchtenberg (Participante)**  
Assinou em 29/03/2022 às 11:39:25 (GMT -3:00)



- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**  
Assinou em 29/03/2022 às 11:21:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Paulo Correa (Participante)**  
Assinou em 31/03/2022 às 08:36:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Patrícia da Costa Oliveira (Participante)**  
Assinou em 31/03/2022 às 13:43:39 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

29/03/2022 às 10:32:53  
(GMT -3:00)

### Evento

João Carlos Alves dos Passos (Autenticação: e-mail joaopassospps@hotmail.com; IP: 191.245.73.215) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/03/2022 às 10:28:16  
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

29/03/2022 às 10:38:05  
(GMT -3:00)

Leandro Teixeira Ghilardi (Autenticação: e-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br; IP: 177.25.249.111) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/03/2022 às 10:43:46  
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 177.51.76.31) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/03/2022 às 10:53:05  
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.181.183.65) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**Data e hora****Evento**

29/03/2022 às 11:21:12  
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattoj@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/03/2022 às 11:39:25  
(GMT -3:00)

Sandra Mara Luchtenberg (Autenticação: e-mail sandralut@hotmail.com; IP: 177.156.5.58) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/03/2022 às 17:03:59  
(GMT -3:00)

Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel (Autenticação: e-mail niltonbleichvel@yahoo.com.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

31/03/2022 às 08:36:49  
(GMT -3:00)

Paulo Correa (Autenticação: e-mail paulinhocorreajunior@gmail.com; IP: 45.231.1.142) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

31/03/2022 às 08:37:02  
(GMT -3:00)

Leonardo Zanandrea (Autenticação: e-mail leonardozanandrea.adv@gmail.com; IP: 138.97.139.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

31/03/2022 às 13:43:39  
(GMT -3:00)

Patrícia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

31/03/2022 às 14:00:20  
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalneariocamboriu@gmail.com; IP: 177.25.251.128) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

31/03/2022 às 14:00:29  
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

**Data e hora**

29/03/2022 às 10:40:45  
(GMT -3:00)

**Evento**

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.55.164.4) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.